



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 045/2023/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXXX35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº. 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEDEIROS & CURVO LTDA**, inscrita no CNPJ: 09.626.435/0001-10, localizada na Av. Ipiranga, nº 680, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-150, telefone: (65) 3052-3494, email: nsaservicosterceirizados@gmail.com, representada pela Sra. **Maria Aparecida Curvo**, portadora do RG nº 240XX5 SSP/MT, CPF: 078.XXX.XXX-87 e Carteira Nacional de Habilitação nº 002XXXXXX7 Detran/MT, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 045/2023/SEMA**, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 045/2023/SEMA, de acordo com o Processo SEMA-PRO-2023/28547.06, após a devida Análise Contábil nº 056/2025/GCONT/CCONT/SAAS realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico Referencial conforme consta no processo nº: 83270/2020.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Em face da repactuação de preços resultante da ‘**Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025**’, firmada entre o SINDICATO DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRE DE CUIABA E REGIAO; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIARIO E MOTORISTAS PROFIS B. GARCAS E REGIAO - SINTTRO, SINTROVALE/MT - SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS E TRABALHADORES RODOVIARIOS DO VALE DO SAO LOURENCO, SIND. DOS TRABALHADORES NO TRANSP. RODOVIARIO DO NORTE MT, E SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA PUBLICA E LOCACAO DE MAO-DE-OBRA DO ESTADO DE MATO GROSSO, bem como em face da Proposta apresentada pela empresa **MEDEIROS & CURVO LTDA**, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 045/2023 em virtude da referida convenção, por este instrumento repactua-se o valor contratual, perfazendo um **novo valor total de R\$ 343.241,12 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e doze centavos)**, com efeitos financeiros retroativos a **01/01/2025**,

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 3



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 / GECON - 19/11/2025 às 18:21:07, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 21/11/2025 às 08:56:40 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação. Documento Nº: 32324622-7737 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32324622-7737>



SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

data-base do reajuste do piso salarial da categoria, previsto na **Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025**, até o encerramento do Contrato.

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

LOTE 02						
ITEM	DESCRÇÃO	UNID	QTD	VALOR MENSAL POR POSTO / DIÁRIA	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR TOTAL 24 MESES
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE MOTORISTA INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. COM JORNADA DE 44 (QUARENTA QUATRO) HORAS SEMANAIS. CATEGORIA "D".	POS	1,00	R\$ 8.929,63	R\$ 8.829,63	R\$ 214.311,12
2	DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO DOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SEREM PAGAS A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇOS, QUANDO DA OCORRÊNCIA DE DESLOCAMENTOS FORA DO MUNÍCIPIO DE LOTAÇÃO SEM PERNITE.	DI	150,00	R\$ 150,00	SOB DEMANDA	R\$ 22.500,00
3	DIÁRIAS DE DESLOCAMENTO DOS MOTORISTAS TERCEIRIZADOS A SEREM PAGAS A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇOS, QUANDO DA OCORRÊNCIA DE DESLOCAMENTOS FORA DO MUNÍCIPIO DE LOTAÇÃO COM PERNITE.	DI	290,00	R\$ 367,00	SOB DEMANDA	R\$ 106.430,00
VALOR TOTAL: R\$ 343.241,12						

O valor referente **ao item 1**, constante da tabela acima, será pago **mensalmente**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, conforme Ordem de Fornecimento emitida pela **Gerência de Transportes - GTRAN da Contratante**;

Os valores referentes **aos itens 2 e 3**, constantes da tabela acima, serão pagos **sob demanda**, conforme for ocorrendo a necessidade, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, conforme Ordem de Fornecimento emitida pela **Gerência de Transportes - GTRAN da Contratante**.

Os reajustes contendo os novos valores serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 2 de 3



SEMA/DIR/2025/3279



SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 045/2023/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 13 de novembro de 2025.

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(Em substituição)
SEMA - MT

MARIA APARECIDA Assinado de forma digital por
CURVO:078433211 MARIA APARECIDA
CURVO:07843321187
87 Dados: 2025.11.19 17:44:36
-04'00'

Maria Aparecida Curvo
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 3 de 3



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 /
GECON - 19/11/2025 às 18:21:07, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 21/11/2025 às
08:56:40 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 32324622-7737 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32324622-7737>



SEMA/DIC/2025/3279

SIGA